



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº 024/2022.

SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, Inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 9.343,40 (nove mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), para inclusão de despesas no orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral para o exercício de 2022, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaguajé autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 9.343,40 (nove mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), para inclusão de despesas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

§ Único – As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
06.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Educação		
06.001.12.361.0008.2.015	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31036	9.343,40
Total			9.343,40

Art. 3º - Para cobertura do Crédito constante do art. 2º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021, no valor de R\$ 9.343,40 (nove mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

CRISOGONO	Assinado de forma digital
NOLETO E SILVA	por CRISOGONO NOLETO E
JUNIOR:0476856892	SILVA JUNIOR:04768568920
0	Dados: 2022.06.14 16:53:03
	-03'00'

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
~~_____~~
PRESIDENTE
R. Mendes P. S.
SECRETÁRIO

21-06-22

APROVADO (A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
~~_____~~
PRESIDENTE
R. Mendes P. S.
SECRETÁRIO

28-06-22

APROVADO (A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
~~_____~~
PRESIDENTE
R. Mendes P. S.
SECRETÁRIO

29-06-22